

## **RESOLUÇÃO Nº074/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 03, anexo VI, de 28/09/2017 que versa sobre a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Carta de Anuência do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado do Espírito Santo;

Considerando o Parecer técnico, da referência técnica Regional da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência – SRSSM;

Considerando o Projeto de Implantação do Serviço de Reabilitação/Habilitação Auditiva - CER III, na APAE do município de Nova Venécia - ES;

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução nº 008/2021 da CIR CENTRAL/NORTE, que aprova a Implantação do serviço de Reabilitação/Habilitação Auditiva - CER III, na APAE do município de Nova Venécia – ES.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de maio de 2021.



**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES